PORTARIA Nº 364/2017, de 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Conceder, adiantamento de férias, conforme requerimento, ao Servidor Público Municipal **Adão de Alves Ayres,** ocupante do cargo de Provimento em comissão de Supervisor das Categorias de Base, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2017 a 15 de Janeiro de 2018, para gozo no período de 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH